



# FICHA DE FILIAÇÃO

Terceirizados e servidores  
cedidos de outros órgãos

Esta ficha refere-se à filiação para  
terceirizados(as), ou servidores(as)  
cedidos de outros órgãos. Para  
informações relativas aos valores,  
encaminhe sua mensagem para o e-mail:  
financeiro3@asfoc.fiocruz.br

Nome:

CPF:

Data de nascimento:

Depto. (NÃO ABREVIAR):

Unidade:

Telefone:

## ENDEREÇO:

Rua:

Número:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Celular:

Telefone Residencial:

E-mail:

O Sindicato dos Servidores de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - ASFOC-SN, ao longo dos anos vem enaltecendo sua característica maior que é a valorização do trabalhador da FIOCRUZ - tanto através da permanente fiscalização da garantia dos seus direitos quanto através da implementação de atividades que venham a contribuir para uma melhor qualidade de vida - favorecendo, assim, um melhor desempenho profissional.

Dentre os benefícios oferecidos pela ASFOC-SN, aos associados temporários, estão a viabilização de atividades como Campeonato de futebol, Olimpíadas Esportivas, Ginástica, Musculação, Yoga, Caminhadas (internas e externas), além de promoções culturais e descontos em convênios diversos. E para garantir de tais benefícios a ASFOC conta com o pagamento das mensalidades de associados (pagas permanentemente), juntamente com a mensalidade da respectiva atividade praticada pelo associado (esta paga somente quando de sua utilização).

Diante do exposto, declaro estar ciente:

- Da obrigatoriedade do pagamento da mensalidade de associado, independente de minha participação nas atividades/promoções oferecidas pela Asfoc-SN.
- As mudanças de categoria, nível ou qualquer outra informação cadastral deverá ser comunicada à ASFOC.
- As solicitações de afastamento deverão ser justificadas por escrito, e em caso de retorno do associado, o mesmo deverá efetuar o pagamento do mês atual.
- Os afastamentos não justificados, por escrito, não eximirão o associado do pagamento das mensalidades em atraso.
- Os acordos de pagamento, porventura, firmados com a ASFOC-SN só serão validados uma única vez. No caso de descumprimento do referido acordo, o pagamento das mensalidades em atraso será de uma só vez.



# FICHA DE FILIAÇÃO

Terceirizados e servidores  
cedidos de outros órgãos

Esta ficha refere-se à filiação para  
terceirizados(as), ou seja, servidores(as)  
cedidos de outros órgãos. Para  
informações relativas aos valores,  
encaminhe sua mensagem para o e-mail:  
financeiro3@asfoc.fiocruz.br

## DEPENDENTES - para simples registro

### DEPENDENTE 1

Nome completo:

Parentesco:

Data de Nascimento:

### DEPENDENTE 2

Nome completo:

Parentesco:

Data de Nascimento:

### DEPENDENTE 3

Nome completo:

Parentesco:

Data de Nascimento:

Além da ficha devidamente preenchida e assinada, é necessário anexar os documentos abaixo no e-mail [financeiro3@asfoc.fiocruz.br](mailto:financeiro3@asfoc.fiocruz.br)

- Cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência, foto do crachá e foto 3x4 (caso não tenha a foto 3x4 no momento da inscrição, pode trazer depois).
- Declaração da Fiocruz ou do RH da empresa terceirizada (papel timbrado, carimbado e assinado) contendo nome do trabalhador, vigência do contrato de trabalho (se por prazo indeterminado ou determinado - indicar o período e unidade / departamento Fiocruz ao qual está vinculado)
- Para cadastro de dependentes (menores de 21 anos e/ou cônjuge): Anexar cópia da certidão de nascimento para filhos e casamento/declaração de união estável para cônjuge ou companheiro(a).

**TERMO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DO USO DE DADOS CADASTRAIS:** A partir do preenchimento dos dados acima, autorizo o uso de meus dados cadastrais, a título gratuito, pelo SINDICATO DOS SERVIDORES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - ASFOC-SN, CNPJ 42.562.850/0001-23, com a finalidade de propiciar, diretamente, a alimentação da base de dados do Sindicato, a fim de viabilizar e manter ações e serviços deste ou de parceiros contratados voltados a seus filiados.

Assinatura Digital

Data